

Portaria/CRFa.7ª/Nº 175, de 17 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a designação da comissão Eleitoral para as eleições do 7º Colegiado do CRFa 7 – triênio 2022/2025.

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 7.ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei n.º 6.965, de 09 de dezembro de 1981, e o Decreto Lei n.º 87.218, de 31 de maio de 1982, e também, conforme decisão da 161ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de julho de 2021;

Considerando o disposto no art. 34 da Resolução CFFa n. 612/2021 - Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia,

Resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão responsável para conduzir o processo eleitoral para as eleições do 7º Colegiado do CRFa 7ª Região, para o mandato de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2025, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Fga. Elenice Belitz Da Rosa Portella – CRFa 7-10734
Fga. Sabrina Gaffree Machado – CRFa 7-10688
Fga. Tatiana Coelho – CRFa 7-10657

Suplentes:

Fga. Cecília Almeida Gerhardt – CRFa 7-10521
Fga. Jordana Luchese Maciel – CRFa 7-10673
Fga. Gilberto Mateus Flores – CRFa 7-10735

§ único – Compete aos membros da Comissão Eleitoral designarem entre si um Presidente e um Secretário da mesma.

Art. 2º – As atribuições da Comissão Eleitoral estão disciplinadas no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFFa n. 612/2021, bem como o cronograma para realização e conclusão dos trabalhos estão dispostos na Resolução CFFa n. 617/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de setembro 2021.



Viviane Medeiros Pasqualetto
Presidente
CRFa 7ª Região